



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.012.**

**“CONSIGNA A MEDALHA DO “MÉRITO PROFISSIONAL” A DIVERSOS  
PROFISSIONAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.”**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, com alterações posteriores, fica consignada a **medalha** do “MÉRITO PROFISSIONAL” aos Senhores ANTÔNIO FERRARI - Comerciante, APARECIDO MARIA SOMENSI - Mestre de Obras e JISLEINE MARIA SALVADOR COLEONE - Assistente Social, GERALDO DE JESUS NICOLA - Educador Musical e LEONILDO AVELINO - Funcionário Público Municipal.

**Art. 2º.** Os homenageados são profissionais que exercem ou exerceram suas profissões no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, mercedores da honraria conferida.

**Parágrafo Único** - As indicações dos homenageados e seus segmentos profissionais foram feitos Senhores Vereadores, acompanhada de justificativa e currículo incluído a história de vida profissional do homenageado.

**Art. 3º.** As medalhas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, às 20h00 do dia 22 de novembro de 2012.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de outubro de 2.012.

  
**GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI**

**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em nove (09) de outubro de dois mil e doze (2.012).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Geral

